



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

### **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER PORTARIA Nº 45/2019/SEI-CTI de 15 de abril de 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de assessorar a Direção do CTI na elaboração do Plano Estratégico desta Unidade de Pesquisa - GTAPE.

Art. 2º O GTAPE tem as seguintes atribuições:

- I. Orientar a comunidade do CTI quanto aos procedimentos para elaboração do Plano Estratégico da instituição;
- II. Organizar a consulta e consolidação das manifestações da comunidade a respeito das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do cenário atual da instituição;
- III. Organizar a consulta e consolidação das manifestações da comunidade a respeito dos subsídios para definição da missão, da visão e dos valores do CTI;
- IV. Organizar a apresentação das propostas de objetivos para o plano estratégico pelos proponentes à comunidade do CTI;
- V. Consolidar as propostas de objetivos para o Plano Estratégico em documento a ser apreciado pela Direção do CTI;
- VI. Preparar a proposta de Plano Estratégico para submissão ao Conselho Técnico Científico do CTI e revisar o documento resultante da análise das contribuições do Conselho para realização de consulta pública;
- VII. Organizar a consulta pública sobre a proposta de Plano Estratégico do CTI, registrar e dar encaminhamento às contribuições recebidas;
- VIII. Revisar e formatar a proposta de Plano Estratégico para publicação.

Art. 3º Compõem o GTAPE os seguintes servidores:

AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO – Matrícula SIAPE nº 664239

AUGUSTO HIROMU EMORI - Matrícula SIAPE nº 1897836

JOSUÉ JUNIOR GUIMARÃES RAMOS – Matrícula SIAPE nº 673937

MELISSA ORTEGA MANTOVANI – Matrícula SIAPE 2613413

PEDRO LÚCIO LYRA – Matrícula SIAPE nº 1495402

PEDRO YOSHITO NORITOMI – Matrícula nº 2045243

RALPH SANTOS DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 673926

SERGUEI BALACHOV – Matrícula SIAPE nº 2045990

§ 1º O GTAPE será coordenado pelo servidor PEDRO LÚCIO LYRA.

§ 2º O GTAPE poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos.

Art. 4º O GTAPE deverá finalizar seus trabalhos, com a publicação do Plano Estratégico do CTI no prazo de 70 (setenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 15/04/2019, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4059176** e o código CRC **F19A3398**.